



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

1. A Secretaria Municipal de Educação de São Miguel do Guamá, solicita a aquisição de gêneros alimentícios com fornecimento parcelado para composição da alimentação escolar para os alunos da rede municipal de ensino (creche, educação infantil, ensino fundamental, educação de jovens e adultos, ensino médio e quilombola). O PNAE é um eixo fundamental para a garantia da Segurança Alimentar e Nutricional no país, calçado no emprego da alimentação saudável e adequada, compreendendo o uso de alimentos variados, seguros, que respeitem a cultura, as tradições e os hábitos alimentares saudáveis; desenvolvimento de ações de educação alimentar e nutricional; o direito à alimentação escolar, visando a garantir segurança alimentar e nutricional dos alunos, com acesso de forma igualitária, respeitando as diferenças biológicas entre idades e condições de saúde dos alunos que necessitem de atenção específica e aqueles que se encontram em vulnerabilidade social.

INTRODUÇÃO

Constitui objeto deste Estudo Técnico Preliminar, a Constituição de Pregão Eletrônico, lei 14.133/21 futura Aquisição de Gêneros alimentícios para atender as necessidades dos alunos da rede municipal de Ensino Público de São Miguel do Guamá/PA.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Fundamentação: Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público. (inciso I do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021 e art. 7º, inciso I da IN 40/2020)

Essa solicitação se faz necessária devido à necessidade de fornecimento de Merenda Escolar ofertada nas escolas da rede estadual e municipal de Ensino, tanto na zona rural quanto urbana, para o ano letivo de 2024, conforme preceitua a legislação vigente. A presente aquisição visa o fornecimento de alimentos variados e seguros, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino do Município de São Miguel do Guamá-PA, garantindo melhoria do rendimento escolar e segurança alimentar e nutricional, bem como, condições de saúde àqueles que necessitem de atenção específica e em vulnerabilidade social, com acesso igualitário, respeitando as diferenças biológicas entre as faixas etárias. Conforme estimativa mensal chegou-se aos quantitativos relacionados no TERMO DE REFERÊNCIA. Assim, poderemos continuar atendendo satisfatoriamente as necessidades de nossa clientela.

3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: Descrição dos requisitos necessários e suficientes à escolha da solução. (inciso III do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021 e Art. 7º, inciso II da IN 40/2020).

O licitante deve proporcionar os serviços, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de São Miguel do Guamá, conforme condições,



quantidades, exigências e estimativas a serem estabelecidas neste estudo técnico preliminar e também estabelecidas no Termo de Referência.

O fornecimentos dos gêneros alimentícios deverão ser realizados em perfeitas condições, para que a Secretaria Municipal de Educação possa desempenhar seus trabalhos em excelentes condições junto as escolas e alunos. O fornecimento dos gêneros de alimentação deverão ser submetidos a uma avaliação visual e sensorial de qualidade, conforme Autorização de Serviços e condições do Termo de Referência e seus apêndices, que será realizada da seguinte forma: caso sejam aprovados, de acordo com as condições expressas acima, o fornecimento será denominado em conformidade. Estando fora dos padrões acima descritos, os gêneros alimentícios fornecidos serão considerados em desconformidade. Todos os alimentos bem como os procedimentos relacionados ao seu fornecimento deverão estar de acordo com a legislação vigente e demais dispositivos legais

4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Fundamentação: Estimativa das quantidades a serem contratadas, acompanhada das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, considerando a interdependência com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala (inciso IV do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso V da IN 40/2020).

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.
1	ARROZ	64.000,00
	<i>Especificação: tipo I, isento de mofo, odores estranhos, substâncias nocivas, coloração uniforme e característica do arroz tipo I, embalado em saco plástico contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido. Embalagem 1 KG.</i>	
2	ALHO CABEÇA	3.000,00
	<i>Especificação: alho tipo branco, de boa qualidade, compacto e firme, sem danos sérios, apresentando tamanho médio/grande e conformação uniforme, devendo ser bem desenvolvido, isento de sujidades, parasitas e materiais estranhos. Sem réstia, bulbo inteiro e são, sem brotos. Não apresentando grãos chochos, ardidos, manchados ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos fertilizantes</i>	
3	CARNE MOÍDA CONGELADA BOVINA	38.000,00
	<i>Especificação: CARNE MOÍDA CONGELADA DE BOVINO características: de primeira qualidade, congelada, sem tempero, corte traseiro (coxão duro ou patinho), contendo no máximo 8% de gordura, sem osso, sem sebo, sem cartilagem e nervos, sem misturas como: rins, miúdo, coração (mais conhecido como bobo de carne), com coloração vermelho brilhante. Embalagem intacta, na embalagem deverá constar, data da fabricação data de validade e número do lote do produto. Não deverá apresentar superfície úmida, pegajosa, exsudado líquido, partes flácidas ou consistência anormal. Só serão aceitos produtos com a comprovação da inspeção SIF/DIPOA congelada, com classificação 1ª embalagem de 500g. Devendo ser entregue em caminhão refrigerado conforme legislação vigente. Fabricação: máximo de 30 dias. Validade: mínimo de 6 meses. Deverá ser transportado em veículo</i>	



	refrigerado. ENTREGA DIRETA EM TODAS AS UNIDADES ESCOLARES.	
4	CEBOLA TIPO BRANCA	6.500,00
	<i>Especificação: CEBOLA TIPO BRANCA, Aparência fresca e sã, colhidas ao atingir o grau de evolução completo e perfeito estado de desenvolvimento. Isento de danos e defeitos de natureza física ou mecânica, terra aderente, sujidades, parasitas e larvas. Tamanho Médio de primeira qualidade.</i>	
5	OLEO DE SOJA	6.000,00
	<i>Especificação: envasado em garrafa plástica resistente transparente, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, data de fabricação e validade. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega. EMBALAGEM CONTENDO 900ml</i>	
6	FEIJÃO CARIOQUINHA	10.000,00
	<i>Especificação: in natura, novo, grãos inteiros, aspecto brilhoso, liso, isento de matéria terrosa, pedras ou corpos estranhos, fungos ou parasitas, livre de umidade, secos, embalagem plástica contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido. Embalagem de 1Kg.</i>	
7	AÇÚCAR CRISTAL	30.000,00
	<i>Especificação: especial, cor clara, embalagem plástica, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. Embalagem de 1Kg.</i>	
8	LEITE EM PÓ INTEGRAL	35.000,00
	<i>Especificação: 200 gr/ características: leite integral, vitamina A vitamina D, não contém glúten, embalagem intacta contendo 200 gr de peso líquido. Embalagem contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.</i>	
9	BOLACHA SALGADA TIPO CREAM CRACKER	41.000,00
	<i>Especificação: composição básica: farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada (0% gordura trans), água, sal e demais substâncias permitidas. Acondicionada em pacotes de polipropileno, atóxico hermeticamente vedados e embalados em caixa de papelão limpa, íntegra e resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Embalagem de 400g.</i>	
10	MACARRÃO TIPO I ESPAGUETE	27.000,00
	<i>Especificação: Tipo 1, composto de sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, corante de urucum. Informação Nutricional: Gorduras saturadas 0%, Gorduras trans 0%, Sódio 0%, Colesterol 0%, CONTÉM GLÚTEN. Deve estar de acordo com as exigências da Legislação Sanitária em vigor no país ANVISA/MS. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: Devem ser entregues em fardos transparentes de até 5kg e EMBALAGEM PRIMÁRIA: Plástica, apropriada, de até 500g. VALIDADE: com data de fabricação inferior a 30 dias da entrega e com prazo de validade</i>	



	<i>mínima de 180 dias</i>	
11	SAL- REFINADO	3.650,00
	<i>Especificação: iodado, com granulação uniforme e com cristais brancos. A iodação do sal deve seguir a legislação específica embalagem de plástica, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. Embalagem 1Kg</i>	
12	MASSA DE SÊMOLA TIPO PARAFUSO	28.000,00
	<i>Especificação: composição: sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, corante de urucum. informação nutricional: gorduras saturadas 0%, gorduras trans 0%, sódio 0%, colesterol 0%, contém glúten. deve estar de acordo com as exigências da legislação sanitária em vigor no país ANVISA/MS. Embalagem secundária: devem entregues em fardos transparentes de até 10kg e embalagem primária: plástica, apropriada, de até 500g. validade: com data de fabricação inferior a 30 dias da entrega e com prazo de validade mínima de 180 dia</i>	
13	PEITO DE FRANGO COM OSSO	60.000,00
	<i>Especificação: características: congelado sem tempero. O peito de frango deve ter contornos definidos, firmes e sem manchas, peça lisa e coloração clara, aderente e sem odores. Embalagem intacta, primária deve estar intacta, acondicionada em sacos de polietileno resistente ou bandejas de isopor revestidas de polietileno, com embalagem de 1 kg, protegido por embalagem secundária de papelão também revestido de polietileno transparente reforçado. No rótulo da embalagem primária deve constar peso, data de processamento, procedência, prazo de validade e certificado de inspeção federal (sif) ou estadual (sie). Fabricação máximo de 30 dias. Validade de no mínimo 10 meses. Deverá ser transportado em veículo refrigerado.</i>	
14	VINAGRE	7.000,00
	<i>Especificação: VINAGRE, envasado em garrafa de polietileno atóxica resistente transparente, contendo 750 ml, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.</i>	
15	LEITE DE COCO	10.000,00
	<i>Especificação: Embalagem dom 200ml, contendo identificação do fabricante, data de fabricação e validade de 24(vinte e quatro) meses, a partir da data de entrega. Leite de coco natural, integral, concentrado isento de sujidades, parasitas, larvas, com aspectos cor, cheiro e sabor próprio. A embalagem deverá conter externamente dos dados de identificação, procedência, informação nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto e atender as especificações técnicas da ANVISA e INMETRO. resolução 12/78 da CNNPA</i>	
16	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO	6.500,00



	<i>Especificação: ENRIQUECIDO COM ÁCIDO FÓLICO E FERRO, PRODUTO OBTIDO A PARTIR DE CEREAL LIMPO DEGERMINADO, SÃOS E LIMPOS, ISENTOS DE MATÉRIAS TERROSA E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. NÃO PODERÁ ESTAR ÚMIDA, FERMENTADA OU RANÇOSA. COM ASPECTO DE PÓ FINO, COR BRANCA, CHEIRO PRÓPRIO. EMBALAGEM DE 1kg.</i>	
17	AZEITE DE DENDÊ	10.000,00
	<i>Especificação: aplicação culinária, com baixa acidez, embalagem pet contendo 200mL, com identificação do produto, marca do fabricante, validade de 24(vinte quatro) meses a partir da data de entrega e peso líquido</i>	
18	PÃO TIPO MASSA FINA	320.000,00
	<i>Especificação: com peso de 50g. Entregue em embalagens transparentes contendo no máximo 20 pães de boa qualidade. Serão rejeitados pães mal assados, queimados, amassados, achatados e embatumados aspecto massa pesada e de características organolépticas anormais ENTREGA EM TODAS AS ESCOLAS DA ZONA URBANA IVEZ NA SEMANA.</i>	

De acordo com o artigo 49 da Resolução CD FNDE n.º 26, de 17 de junho de 2013, o monitoramento do PNAE é definido como um processo permanente de levantamento de dados, de análise e sistematização de informações e de verificação do andamento da execução que visa corrigir possíveis distorções, aprimorar a administração e subsidiar a sua avaliação. O processo ocorre por amostragem nas Entidades Executoras e os critérios identificam possíveis gestões negativa ou positiva, ou seja, também queremos conhecer as boas práticas do Programa, reconhecê-las e disseminá-las.

Segue abaixo tabela de escolas da zona rural e zona urbana que serão atendidas:

ZONA RURAL

Nº	Escola	Endereço da Escola
1	EMEIF Prof.ª Jovita Aurora de Paiva Batista	Comunidade Bacabeira
	01-EMEIF Agostinho Marques	Acaripeteua
	02-EMEI Sorriso Alegre	Acaripeteua
	03-EMEIF José Ferreira de Lira (antiga Dr. Antônio do Carmo Barbosa)	Comunidade Santo Antônio
	04-EMEIF Antônio Rodrigues (antiga Prof.ª Altamira Maria Oliveira Corrêa)	Carrapatinho
	05-EMEIF José Joaquim Pereira	Comunidade Acari
	06-EMEIF Jorge Corrêa de Almeida	BR 010
2	EMEIF Prof. Raimunda Miranda Barbosa dos Santos	Comunidade Apuí
	01-EMEIF Luiz Faustino Nunes	Comunidade São José
	02-EMEIF Presidente Costa e Silva	Comunidade Miritueira
	03-EMEIF José Cupertino de Almeida	Comunidade Menino Jesus – Poeirinha



	04-EMEIF Inácia Carvalho de Melo	Comunidade São João do Furo – Menino Deus
3	EMEIF Damaso Franco Ferreira	Recreio/Tatuaia
	01-EMEIF Belarmino Ribeiro de Souza	Estrada do Castanheiro – Tatuaia
	02-EMEIF Henrique Leuríbio Costa	Comunidade Santa Ana do Muraiteua
	03-EMEIF Santa Maria de Muraiteua	Comunidade Santa Maria do Muraiteua
	04-EMEIF São Miguel Arcaño	Comunidade Canta Galo
4	EMEIF Antonino Corrêa	Comunidade Castanheiro – Alto Tatuaia
	01-EMEIF Matilde Júlio de Castro (antiga Da Fronteira)	Comunidade da Fronteira – Camapu
	02-EMEIF São João Batista	Comunidade Tabatinga
	03-EMEIF Dr. Tancredo de Almeida Neves	Comunidade São José Tatuaia
	04-EMEIF Rômulo Maiorana	Comunidade da Prainha
	05-EMEIF Fernando Lameira	Comunidade Ariá
5	EMEIF José Ferreira Farias	São Pedro do Crauateua
	01-EMEIF Aristides Joaquim Soares	Comunidade N. Sra. De Fátima – Ramal Boa Vista
	02-EMEIF Cantinho do Céu	comunidade N. Sra. De Fátima - Ramal da boa vista
	03-EMEIF Adalto Tavares Guedes	Comunidade Sagrada Família
	04-EMEIF Nossa Senhora do Livramento	Comunidade Nossa Senhora do Livramento – Ladeira
	05-EMEIF João da Mata Teixeira	Estrada da Ladeira
	06-EMEIF Manoel Campos	Comunidade Santa Maria do Crauateua
6	EMEIF Francisco de Assis Pereira	Urucuriteua
	01-EMEIF Maria Raimunda da Silva (antiga Presidente Castelo Branco)	Comunidade São Sebastião do Cacau – Mururé
	02-EMEIF Manoel Paulo da Silva	Comunidade Santa Rita de Barreira
	03-EMEIF José Faustino dos Reis	Comunidade Patauzal
	04-EMEIF Benedita Gomes dos Santos	Comunidade Bacabal – Mururé
	05-EMEIF São Luiz	Comunidade São Luiz – Mururé
7	EMEIF Prof.ª Izaura Domingos Costa	Bela Vista do jeju
	01-EMEIF Manoel Mamédio do Nascimento	Comunidade Vila São Jorge
	02-EMEIF Raimundo Pereira Santana (antiga Barão do Rio Branco)	Comunidade Rio Branco
	03-EMEIF Leopoldo Ramos (antiga Alacid da Silva Nunes)	Comunidade Livramento do Crauateua
	04-EMEIF Irineu Leão Sodré	Comunidade Santa Rita – Crauateua
8	EMEIF Benedito Valente	Comunidade Cristo Rei
	01-EMEIF Teófilo Nogueira de Almeida	Rampa do Capim, PA 127, Km 34
	02-EMEIF Ambrósio Ferreira	Comunidade Menino Deus, PA 127, Km 34
	03-EMEIF N. Sra. do Perpétuo Socorro	Comunidade N. Sra. Do Bom Remédio, PA 127, Km 17 – Ponto Certo
	04-EMEIF São Tomé	Comunidade Cachoeira – Ramal da Cachoeira
	05-EMEIF Afonso Felix Damasceno (antiga Isaias Gil de Oliveira)	Comunidade N. Sra. De Fátima do Crauateua
9	EMEIF Frederico Pimentel	Comunidade N. Sra. Do Perpétuo Socorro/Ajuá
	01-EMEIF Santa Rita de Cássia	Comunidade Ajuá
	02-EMEIF Benedito Gonçalves da Costa	Comunidade São Mateus – Apeteua I
	03-EMEIF Manoel Azevedo Martins	Comunidade Nazaré - Apeteua II



10	EMEIF Joana Gomes Portela do Amaral	Comunidade Santana do Urucuri
	01-EMEIF Custódio Fernandes Batista	Comunidade Serraria Boa Vista
	02-EMEIF Abelardo Maciel de Carvalho	Comunidade Santa Terezinha
	03-EMEIF Aldebaro Klautau	Comunidade São Raimundo do Crauateua
	04-EMEIF Nossa Senhora da Providência	Comunidade Foz do Urucuri
	05-EMEF Pergentino Dias de Souza	Comunidade Sagrado Coração de Jesus – Suassuí
	06-EMEI Criança Feliz	Comunidade Sagrado Coração de Jesus – Suassuí

ZONA URBANA

Nº	Escola	Endereço da Escola
1	EMEI Nossa Senhora do Perpétuo Socorro	Tv. Oscar Paes, S/N, Perpétuo Socorro.
2	EMEI Nossa Senhora de Nazaré	Av. Nazaré, S/N, Vila Nova.
3	EMEI Divino Espírito Santo	Rua: Luiz Gomes Silva, S/N, Umarizal.
4	EMEI Nossa Senhora Aparecida	Rua: Basileu Pereira de Farias, Nº 900, Vila Isabel
5	EMEI Abelhinha	Tv. Felipe Brito, 156, Padre Ângelo de Bernard.
6	EMEI Prof. ^a Marilene dos Santos Barros	Estrada da Fortaleza, Nº1534 - Perpétuo Socorro
7	EMEF Cel. Ney Rodrigues Peixoto	Rua: Pio XII, com Rua Cipriano Mendes Rodrigues S/N, Patauateua.
8	EMEF Nossa Senhora de Nazaré	Tv. Jorge Carneiro, S/N, Vila Nova.
9	EMEF Pe. Sátiro	Rua 07 de Janeiro, S/N, Perpétuo Socorro
10	EMEF Prof. ^a Hilda Oliveira da Silva	Est. Magalhães Barata, Nº 930, Bairro, Patauateua
11	EMEF Raimunda de Oliveira Machado	Tv. Vicente Costa, Nº 541, São Manoel
12	EMEF Prof. ^a Raimunda Carvalho de Melo Pinho	Rua Felipe Cunha Brito, S/N – Bairro: Pe. Ângelo
13	EMEF Tomaz de Aquino de Oliveira Neto	Estrada da Fortaleza, Nº 1317, Perpétuo Socorro.
14	EMEF Externato Santo Antônio Maria Zaccaria	Av. Justo Chermont, Nº1046, São Manoel.
15	EMEF João Simão Travassos	Rua Francisco Araújo, Nº 1259, Industrial.
16	EMEF Licurgo Peixoto	Av. Américo Lopes, Nº 136, Centro.



17	EMEF Pe. Leandro Pinheiro	Tv. Fernando Cruz, Nº 519, São Manoel.
18	EMEF São José Operário	Rua Oscar Paes, Nº610, Perpétuo Socorro
19	EMEF São Pedro	Rua Gerônimo Tavares, S/N, Perpétuo Socorro.

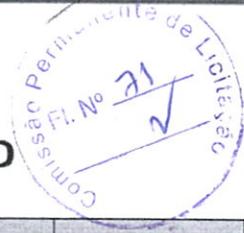
Além das escolas da rede estadual que são atendidas pelo Programa de Nacional de Alimentação Escolar:

Nº	Escola	Endereço da Escola
01	EEEM Frei Miguel de Bulhões	Rua Antônio Carlos de Lima, S/N, Vila Nova
02	EEEM Ir. Carla Giussani	Rua Joao Paulo II, S/N São Miguel Arcanjo

5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Fundamentação: Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar. (inciso V do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021).

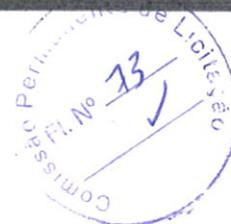
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	ARROZ	64.000,00	QUILO	8,303	531.392,00
	<i>Especificação: tipo I, isento de mofo, odores estranhos, substâncias nocivas, coloração uniforme e característica do arroz tipo I, embalado em saco plástico contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido. Embalagem 1 KG.</i>				
2	ALHO CABEÇA	3.000,00	QUILO	30,758	92.274,00
	<i>Especificação: alho tipo branco, de boa qualidade, compacto e firme, sem danos sérios, apresentando tamanho médio/grande e conformação uniforme, devendo ser bem desenvolvido, isento de sujidades, parasitas e materiais estranhos. Sem réstia, bulbo inteiro e são, sem brotos. Não apresentando grãos chochos, ardidos, manchados ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos fertilizantes</i>				



3	CARNE MOÍDA CONGELADA BOVINA	38.000,00	QUILO	35,058	1.332.204,00
	<i>Especificação: CARNE MOÍDA CONGELADA DE BOVINO características: de primeira qualidade, congelada, sem tempero, corte traseiro (coxão duro ou patinho), contendo no máximo 8% de gordura, sem osso, sem sebo, sem cartilagem e nervos, sem misturas como: rins, miúdo, coração (mais conhecido como bobo de carne), com coloração vermelho brilhante. Embalagem intacta, na embalagem deverá constar, data da fabricação data de validade e número do lote do produto. Não deverá apresentar superfície úmida, pegajosa, exsudado líquido, partes flácidas ou consistência anormal. Só serão aceitos produtos com a comprovação da inspeção SIF/DIPOA congelada, com classificação 1ª embalagem de 500g. Devendo ser entregue em caminhão refrigerado conforme legislação vigente. Fabricação: máximo de 30 dias. Validade: mínimo de 6 meses. Deverá ser transportado em veículo refrigerado. ENTREGA DIRETA EM TODAS AS UNIDADES ESCOLARES.</i>				
4	CEBOLA TIPO BRANCA	6.500,00	QUILO	7,738	50.297,00
	<i>Especificação: CEBOLA TIPO BRANCA, Aparência fresca e sã, colhidas ao atingir o grau de evolução completo e perfeito estado de desenvolvimento. Isento de danos e defeitos de natureza física ou mecânica, terra aderente, sujidades, parasitas e larvas. Tamanho Médio de primeira qualidade.</i>				
5	OLEO DE SOJA	6.000,00	QUILO	9,720	58.320,00
	<i>Especificação: envasado em garrafa plástica resistente transparente, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, data de fabricação e validade. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega.</i>				



	EMBALAGEM CONTENDO 900ml				
6	FEIJÃO CARIOQUINHA	10.000,00	QUILO	9,298	92.980,00
	<i>Especificação: in natura, novo, grãos inteiros, aspecto brilhoso, liso, isento de matéria terrosa, pedras ou corpos estranhos, fungos ou parasitas, livre de umidade, secos, embalagem plástica contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido. Embalagem de 1Kg.</i>				
7	AÇÚCAR CRISTAL	30.000,00	QUILO	6,495	194.850,00
	<i>Especificação: especial, cor clara, embalagem plástica, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. Embalagem de 1Kg.</i>				
8	LEITE EM PÓ INTEGRAL	35.000,00	QUILO	8,925	312.375,00
	<i>Especificação: 200 gr/ características: leite integral, vitamina A vitamina D, não contém glúten, embalagem intacta contendo 200 gr de peso líquido. Embalagem contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.</i>				
9	BOLACHA SALGADA TIPO CREAM CRACKER	41.000,00	QUILO	7,270	298.070,00
	<i>Especificação: composição básica: farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada (0% gordura trans), água, sal e demais substâncias permitidas. Acondicionada em pacotes de polipropileno, atóxico hermeticamente vedados e embalados em caixa de papelão limpa, íntegra e resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Embalagem de 400g.</i>				



10	MACARRÃO TIPO I ESPAGUETE	27.000,00	QUILO	5,433	146.691,00
	<i>Especificação: Tipo 1, composto de sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, corante de urucum. Informação Nutricional: Gorduras saturadas 0%, Gorduras trans 0%, Sódio 0%, Colesterol 0%, CONTÉM GLÚTEN. Deve estar de acordo com as exigências da Legislação Sanitária em vigor no país ANVISA/MS. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: Devem ser entregues em fardos transparentes de até 5kg e EMBALAGEM PRIMÁRIA: Plástica, apropriada, de até 500g. VALIDADE: com data de fabricação inferior a 30 dias da entrega e com prazo de validade mínima de 180 dias</i>				
11	SAL- REFINADO	3.650,00	QUILO	2,123	7.748,95
	<i>Especificação: iodado, com granulação uniforme e com cristais brancos. A iodação do sal deve seguir a legislação específica embalagem de plástica, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. Embalagem 1Kg</i>				
12	MASSA DE SÊMOLA TIPO PARAFUSO	28.000,00	QUILO	7,223	202.244,00
	<i>Especificação: composição: sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, corante de urucum. informação nutricional: gorduras saturadas 0%, gorduras trans 0%, sódio 0%, colesterol 0%, contém glúten. deve estar de acordo com as exigências da legislação sanitária em vigor no país ANVISA/MS. Embalagem secundária: devem entregues em fardos transparentes de até 10kg e embalagem primária: plástica, apropriada, de até 500g. validade: com data de fabricação inferior a 30 dias da entrega e com prazo de validade mínima de 180 dia</i>				
13	PEITO DE FRANGO COM OSSO	60.000,00	QUILO	19,950	1.197.000,00



	<p><i>Especificação: características: congelado sem tempero. O peito de frango deve ter contornos definidos, firmes e sem manchas, peça lisa e coloração clara, aderente e sem odores. Embalagem intacta, primária deve estar intacta, acondicionada em sacos de polietileno resistente ou bandejas de isopor revestidas de polietileno, com embalagem de 1 kg, protegido por embalagem secundária de papelão também revestido de polietileno transparente reforçado. No rótulo da embalagem primária deve constar peso, data de processamento, procedência, prazo de validade e certificado de inspeção federal (sif) ou estadual (sie). Fabricação máximo de 30 dias. Validade de no mínimo 10 meses. Deverá ser transportado em veículo refrigerado.</i></p>				
14	VINAGRE	7.000,00	QUILO	3,565	24.955,00
	<p><i>Especificação: VINAGRE, envasado em garrafa de polietileno atóxica resistente transparente, contendo 750 ml, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.</i></p>				
15	LEITE DE COCO	10.000,00	QUILO	5,625	56.250,00
	<p><i>Especificação: Embalagem dom 200ml, contendo identificação do fabricante, data de fabricação e validade de 24(vinte e quatro) meses, a partir da data de entrega. Leite de coco natural, integral, concentrado isento de sujidades, parasitas, larvas, com aspectos cor, cheiro e sabor próprio. A embalagem deverá conter externamente dos dados de identificação, procedência, informação nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto e atender as especificações técnicas da ANVISA e INMETRO. resolução 12/78 da CNNPA</i></p>				



16	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO	6.500,00	QUILO	7,920	51.480,00
	<i>Especificação: ENRIQUECIDO COM ÁCIDO FÓLICO E FERRO, PRODUTO OBTIDO A PARTIR DE CEREAL LIMPO DEGERMINADO, SÃOS E LIMPOS, ISENTOS DE MATÉRIAS TERROSA E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. NÃO PODERÁ ESTAR ÚMIDA, FERMENTADA OU RANÇOSA. COM ASPECTO DE PÓ FINO, COR BRANCA, CHEIRO PRÓPRIO. EMBALAGEM DE 1kg.</i>				
17	AZEITE DE DENDÊ	10.000,00	QUILO	6,550	65.500,00
	<i>Especificação: aplicação culinária, com baixa acidez, embalagem pet contendo 200mL, com identificação do produto, marca do fabricante, validade de 24(vinte quatro) meses a partir da data de entrega e peso líquido</i>				
18	PÃO TIPO MASSA FINA	320.000,00	QUILO	1,333	426.560,00
	<i>Especificação: com peso de 50g. Entregue em embalagens transparentes contendo no máximo 20 pães de boa qualidade. Serão rejeitados pães mal assados, queimados, amassados, achatados e embatumados aspecto massa pesada e de características organolépticas anormais ENTREGA EM TODAS AS ESCOLAS DA ZONA URBANA IVEZ NA SEMANA.</i>				

7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Fundamentação: Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas ao fornecimento de Gêneros alimentícios, quando for o caso. (inciso VII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso IV da IN 40/2020).

A solução mais cabível para a referida aquisição, seria a contratação por meio de fornecedores habilitados mediante dispensa de licitação, por se tratarem de um valor superior a R\$ 57.208,33 (cinquenta e sete mil duzentos e oito reais e trinta e três centavos) conforme os termos do Art.75 da lei 14.133/21. A solução que mais atende seria a de fornecimentos de bens de consumo com valor de mercado e a realização de um processo Licitatório de



Contratação para Aquisição de gêneros alimentícios com fornecimento parcelado para composição da alimentação escolar para os alunos da rede municipal de ensino (creche, educação infantil, ensino fundamental, educação de jovens e adultos, ensino médio e quilombola). Com isso, após realizado o procedimento de licitação, as contratadas deverão efetivar o fornecimento do objeto conforme o prazo de realização a ser definido no termo de referência, e emissão de nota de empenho, seguindo criteriosamente as descrições determinadas em tal termo, além das unidades de medida de acordo com a listagem de itens adquiridos

8 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Fundamentação: Justificativas para o parcelamento ou não da solução. (inciso VIII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso VII da IN 40/2020), devendo a licitação ser realizada por item, sempre que o objeto for divisível, desde que verificado não haver prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, visando a ampla participação de licitantes, que embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas.

9 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Fundamentação: Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis; (inciso IX do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21)

Resultados pretendidos, em termos de efetividade e de desenvolvimento nacional sustentável; (Art. 7º, inciso X da IN 40/2020)

10 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Fundamentação: Providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização; (inciso X do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso XI da IN 40/2020).

11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Fundamentação: Contratações correlatas e/ou interdependentes. (inciso XI do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso VIII da IN 40/2020).

Não é necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para que o objetivo desta aquisição seja atingido. Assim destaca-se ainda que a Aquisição de gêneros alimentícios com fornecimento parcelado para composição da alimentação escolar para os alunos da rede municipal de ensino (creche, educação infantil, ensino fundamental, educação de jovens e adultos, ensino médio e quilombola), não gera vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e está Secretaria de Educação, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta, nos termos do artigo 3º da consolidação das leis trabalhistas (CLT)

12 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO



PREFEITURA DE
**SÃO MIGUEL
DO GUAMÁ**
O FUTURO É AGORA!

SECRETARIA
MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO



Fundamentação: Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina. (inciso XIII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21)
Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação. (Art. 7º, inciso XIII da IN 40/2020)

O presente Estudo Técnico Preliminar foi elaborado com o objetivo de adquirir Gêneros alimentícios de forma parcelada para composição da alimentação escolar para os alunos da rede municipal de ensino do município de São Miguel do Guamá/PA.

O Cardápio será realizado em consonância com a Resolução FNDE/CD nº 06/2020, tendo como finalidade contribuir para o crescimento e o desenvolvimento biopsicossocial, a aprendizagem, o rendimento escolar e a formação de práticas alimentares saudáveis dos alunos, por meio das ações de educação alimentar e nutricional e da oferta de refeições que venham a suprir suas necessidades nutricionais durante o ano letivo de 2024.



CRISTIANA GRIMOUTH TAVEIRA

Secretária Municipal de Educação

Decreto nº 007/2021